

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

CONFECÇÃO DE BOLETINS DE OCORRÊNCIA



FICHA TÉCNICA

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ

LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA POLÍCIA CIVIL

DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL CARLA CALDAS FONTENELE BRIZZI LIMA

AGENTE DE POLÍCIA CIVIL ANTONIO RIBEIRO PAIVA JUNIOR

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

ESCRIVÃ DE POLÍCIA CIVIL ALINE NOLÊTO SILVA DE ARAÚJO

AGENTE DE POLÍCIA CIVIL IURY KILSON MOURA CAMPELO

COLABORADOR

AGENTE DE POLÍCIA CIVIL FRANCISCO DAS CHAGAS LEAL BRAGA JUNIOR

PRINCIPAIS PERGUNTAS A SEREM EFETUADAS À VÍTIMA

- A) O local do fato apresenta **câmeras de segurança** que possam ter registrado a ação delituosa?
- B) Havia **testemunha(s)** no local do crime?
- C) Qual(is) as **características do(s) envolvido(s)**?
- D) Foi possível identificar alguma **tatuagem** no(s) envolvido(s)?
- E) A **vítima é capaz de reconhecer o(s) suspeito(s)**?
- F) O(s) suspeito(s) possuía algum **sotaque**?
- G) Algum deles aparentava ser **menor de idade**?
- H) Qual(is) a(s) **veste(s) utilizada(s)** pelo(s) suspeito(s)? Descrever.
- I) Foi possível verificar se o(s) suspeito(s) possuía(m) **tornozeleira eletrônica**?
- J) Foi utilizado algum **veículo** no crime? A vítima consegue precisar o modelo e cor?
- K) Houve utilização de **conta bancária**? **Se sim, identificar.**
- L) Houve utilização de **número de telefone**? **Identificar.**



PRINCIPAIS INFRAÇÕES PENAIS



➡ **Crime de Furto**

1) Identificar a **modalidade**:

Furto Comum

Furto Qualificado:

Mediante rompimento obstáculo, escalada...

Fraude

Concurso de pessoas

2) Informações que devem constar no relato:

Descrição **resumida** do FATO criminoso, contendo:

OBJETOS envolvidos;

PESSOAS envolvidas;

LOCAL da ocorrência;

Eventuais qualificadoras e causas de aumento;

Existência de câmeras ou testemunhas;

Realização de perícia no local;

ATENÇÃO!!!

Descrição detalhada dos objetos e pessoas deve ser feita em campo próprio:



OBJETOS

Se houver furto de celular, solicitar da vítima o IMEI e o Número de Série constantes na caixa do aparelho.

Importante

Tome cuidado ao responder perguntas da vítima sobre o método de investigação policial. Manter sempre o sigilo sobre nossos procedimentos investigativos é essencial.



Principais perguntas em casos envolvendo contas bancárias:

Informações bancárias necessárias

Meio: Transferência PIX, TED, DOC, interna, SAQUE

Valor:

Data:

Destino:

Chave PIX:

Banco:

Agência:

Conta:

CPF:

Titular:

Realizou o bloqueio da conta?

Comunicou à Instituição financeira?

Quem tem acesso à sua conta corrente?



Crime de Roubo

1) Identificar a modalidade

Roubo Comum

Roubo com aumento de pena

Concurso de pessoas

Restrição liberdade

Arma branca

Arma de fogo

2) Informações que devem constar no relato:

Descrição resumida do fato criminoso, contendo:

Objetos envolvidos;

Veículos envolvidos;

Pessoas envolvidas (características, trajes, armas...)

Local da ocorrência;

Eventuais qualificadoras e causas de aumento;

Existência de câmeras ou testemunhas;

Descrever os suspeitos: aparência física, detalhes individualizadores (tatuagens, cicatrizes), trajes.

Roubo envolvendo conta bancária:

Principais perguntas em casos envolvendo contas bancárias

Informações bancárias necessárias

Meio: Transferência PIX, TED, DOC, interna, SAQUE

Valor:

Data:

Destino:

Chave PIX:

Banco:

Agência:

Conta:

CPF:

Titular:



Realizou o bloqueio da conta? Comunicou à instituição financeira?

Crime de Estelionato

Sabe informar o site, página, perfil, etc. utilizado pelo falsário?

Tem o comprovante de transferência realizado?

Possui histórico das conversas efetuadas?

Possui prints?

Qual foi o ambiente em que a engenharia social foi aplicada? Internet, banco, casas lotéricas, etc.





FAQ - PERGUNTAS FREQUENTES

SOBRE ÓBITO

Quem pode retirar a declaração de óbito e receber o corpo para sepultamento:

- Na linha de ascendentes e descendentes, o parente mais próximo, maior de idade e presente, como pai, mãe, filho, esposa irmão, tio primo, portando identificação;
- O administrador, diretor ou gerente de qualquer estabelecimento público ou particular, a respeito dos que nele faleceram, salvo se tiver algum parente em grau indicado no item anterior;
- A autoridade policial a respeito das pessoas encontradas mortas; Os prepostos, quando de posse de ordem da autoridade judicial; Os procuradores, quando comprovada a ausência do familiar.

Onde é registrado o óbito:

Em regra, o registro de óbito é feito no cartório que atende à região onde a pessoa faleceu.

Como retirar o corpo do IML:

A funerária, que precisa ser cadastrada no IML, deverá vir com um parente para efetuar o reconhecimento do falecido e assinar os termos de reconhecimento e retirada do cadáver.

Procedimentos para a cremação:

A cremação de cadáver humano é regida pela Lei Federal nº 6015 de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos). Poderá ocorrer quando:

- **Morte natural:** se o falecido houver manifestado este desejo em vida. O atestado de óbito deve ser firmado por dois médicos ou por um legista. A autorização para cremação é feita pelo parente mais próximo, atuando um na ausência do outro e na ordem estabelecida (cônjuge, ascendentes, descendentes e irmãos maiores de idade).
- **Morte violenta:** a cremação de cadáver de vítima de morte violenta somente pode ser mediante autorização da autoridade judiciária.

Procedimentos para o sepultamento gratuito:

Documentos necessários

Da família (requerente): cópia de carteira de identidade, CPF, comprovante de residência (se aluguel, mostrar recibo no valor pago ou declaração do proprietário), comprovante de renda (contracheque, carteira de trabalho ou declaração do empregador. Se autônomo, pegar declaração no órgão competente; se trabalhador informal, fazer declaração própria com assinatura de uma testemunha).

Do falecido

- **Se adulto:** cópia de carteira de identidade; guia de sepultamento; comprovante de renda; certidão de óbito.
- **Se criança:** cópia de guia de sepultamento; certidão de nascimento; certidão de óbito. Sepultamento de responsabilidade do Município.

RECONHECIMENTO DE PESSOA DESAPARECIDA:

Qualquer pessoa pode comparecer ao IML para fazer reconhecimento de cadáver, munida de documentos para confronto de impressões digitais.

Decorridos 15 dias da entrada do corpo no Instituto, o cadáver não reclamado, identificado ou não, é sepultado por determinação judicial. O IML mantém arquivo de fotos, cópia de impressões digitais e pertences de cadáveres que foram sepultados como não identificados para auxiliar na identificação posterior.

SOBRE DUT

Onde posso registrar a perda ou extravio do DUT?

O Boletim de Ocorrência noticiando perda ou extravio de DUT poderá ser feito pelo proprietário do veículo ou representante legal deste, em qualquer Delegacia do Estado do Piauí, inclusive através da Delegacia Eletrônica, constante do site da Polícia Civil do Estado do Piauí (<http://dv.pc.pi.gov.br/index.php>), independente da cobrança de qualquer taxa.





SOBRE DESAPARECIMENTO DE PESSOA

Como proceder para informar o desaparecimento de pessoa?

Toda e qualquer notícia de desaparecimento de pessoa será imediata e impreterivelmente registrada em boletim de ocorrência, transmitida e integrada ao sistema informatizado, no primeiro órgão policial que tiver conhecimento, independentemente de atribuição especializada ou em razão do local do fato.

DEVOLUÇÃO DE VEÍCULO

Documentos necessários

- 1 - Qualquer documento que comprove o elo entre o proprietário constante no documentado veículo (CRLV) e possuidor/noticiante do Boletim de Ocorrência tais como Contrato de compra e venda do veículo, procuração com reconhecimento de firma, DUT com assinatura do proprietário efetivando a transferência, etc...
- 2 - Comprovante de endereço;
- 3 - RG / CPF;
- 4 - Boletim de Ocorrência;
- 5 - Informações através do telefone: (86) 3216-5307.

RETIRADA DE RESTRIÇÃO DE ROUBO E/OU FURTO DE VEÍCULO AUTOMOTOR

Onde realizar?

Comparecer à Delegacia de Polícia onde houve o registro do fato, munido dos documentos do veículo automotor, documentos pessoais, termo de restituição realizado, além do boletim de ocorrência.

Solicitar o ofício ao setor da Polícia Civil (GSI) para a retirada da restrição.

PERDA DE DOCUMENTOS E OBJETOS

Onde registrar a perda de documentos e objetos?

Além da possibilidade presencial, o cidadão pode optar pelo acesso ao site: <https://delegaciavirtual.sinesp.gov.br/porta/comunicacaofato/PI/natureza>, escolha da opção: perda ou extravio de documento ou objeto.



SOBRE A DELEGACIA VIRTUAL

O que é preciso para concluir um registro de comunicação de ocorrência?

O comunicante do fato deverá ter em mãos os dados pessoais e endereço seus dados e dos envolvidos na ocorrência, e cadastro ativo no Login Único do Governo Federal.

O que é o acesso ao gov.br?

O acesso ao gov.br é a forma de autenticação e identificação de cada cidadão que acessa os serviços digitais do governo. Para maiores informações:

[http://faq-login- unico.servicos.gov.br/](http://faq-login-unico.servicos.gov.br/)



SOBRE REGISTRO DE OCORRÊNCIAS

Posso registrar Boletim de Ocorrência em Delegacia de Polícia de circunscrição diferente da que o fato ocorreu?

Sim. De acordo com a portaria Normativa nº 03/2023/PC-PI, o primeiro atendimento à vítima deve ser realizado em qualquer unidade policial do estado, sem prejuízo das atribuições da unidade responsável pela apuração do crime noticiado. Ou seja, de qualquer unidade policial, a vítima poderá registrar seu boletim, mesmo que o local do fato ou a natureza do crime não seja da circunscrição ou atribuição daquela delegacia.



DÚVIDAS FREQUENTES

- **Acabei de ser vítima de um crime ou acabei de presenciar a prática de um, o que devo fazer?**

O cidadão pode entrar em contato com a Polícia Militar, responsável pelo serviço ostensivo, de modo a comunicar o ocorrido, ou encaminhar-se à Delegacia de Polícia da circunscrição, para registro do Boletim de Ocorrência respectivo.

- **Tive meu veículo roubado/furtado, onde posso registrar o crime e solicitar a inserção dele no sistema de roubo e furto?**

Qualquer Delegacia de Polícia pode ser comunicada do ocorrido, bem como para a inserção da restrição de roubo e furto de veículo.

- **Meu celular foi roubado/furtado, qual o procedimento para solicitar a recuperação do aparelho?**

O cidadão deve registrar o Boletim de Ocorrência na Delegacia de Polícia, informando o número IMEI do aparelho para a investigação por parte da Unidade de Polícia.



- Tive minha conta do Whatsapp e Instagram hackeada/clonada, o que posso fazer para recuperar ou denunciar a conta?



Whatsapp

O usuário deve mandar um email para support@whatsapp.com e solicitar a recuperação da conta sequestrada/clonada e/ou a desativação da conta utilizada por eventual perfil fake. O cidadão não deve esquecer de utilizar o DDI +55 antes do número do telefone.



Instagram

A) Conta IOS

O usuário deverá seguir o seguinte passo a passo:

- 1)** Crie uma nova conta de email;
- 2)** Faça logout de todas as contas que estiver logado;
- 3)** Acesse o aplicativo Instagram;
- 4)** Coloque o nome de usuário da conta invadida e clique em : Esqueceu a Senha;
- 5)** Coloque seu nome de usuário, posteriormente marque a opção: Preciso demais ajuda;
- 6)** Dessa forma, aparecerá a opção de receber uma mensagem com o final do seu telefone indicado. Marque a opção e solicite o código de segurança. Essa opção já permitirá a redefinição de sua senha. Contudo, se houver habilitação em duas etapas realizada por quem invadiu a rede social, deve-se acionar a opção: Tentar de outra forma.
- 7)** Ao apertar em “Tentar de outra forma”, escolha a opção: Obtenha suporte;
- 8)** Marque: minha conta foi invadida;
- 9)** Se você tem uma foto sua no perfil, marque a primeira opção. Caso seja uma conta comercial e não tenha dado identificador, marque a segunda alternativa;



10) Coloque o email novo que criou.

11) Por último, será pedido uma selfie em vídeo. Faça preferencialmente em local bem iluminado. Dessa forma, receberá uma confirmação no email informado, via link para recuperação da rede social.

B) Conta ANDROID

1) A vítima deve acessar o INSTAGRAM e colocar o nome do usuário. Se o login foi alterado pelo invasor, o cidadão deverá colocar o novo e apertar em “Obter ajuda para entrar”;

2) Insira o nome de usuário, email ou telefone e pressione a opção “Preciso de mais ajuda”;

3) Posteriormente, assinale a opção: “Não consigo acessar este email ou número de telefone”;

4) Selecione: “Minha conta foi invadida”;

5) Por conseguinte, escolha a resposta: “Sim, eu tenho uma foto minha na minha conta”;

6) Informe um email para contato;

7) Neste email, o usuário receberá um código de confirmação que deverá ser colocado no Instagram;

8) Ao realizar a conferência com o código de confirmação, o usuário deverá apertar em avançar, de modo a iniciar a gravação de uma selfie de vídeo.

- Presenciei caso de violência doméstica, posso denunciar ou a vítima que deve procurar a delegacia?

A pessoa que presenciou a violência doméstica poderá, a priori, efetuar a denúncia diretamente na DEAM.



- Sofri preconceito racial ou homofobia, qual providências devo tomar e qual delegacia devo me dirigir?

O cidadão tem o direito de realizar a denúncia na Delegacia de Defesa da Proteção dos Direitos Humanos e Repressão às Condutas Discriminatórias, responsável pelo atendimento à população que compõe o segmento de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros - GLBTT, objetivando a punição dos delitos praticados contra tais pessoas, motivados por suas orientações sexuais e estilos de vida, atuando na Capital, e, excepcionalmente, no interior do Estado, quando houver autorização da Delegacia Geral de Polícia Civil.

- Somos casal homoafetivo, podemos nos socorrer da Lei Maria da Penha?

Havendo mulher como vítima, e sendo situação de violência doméstica baseada na perspectiva do gênero, a Lei 11340/2006 terá abrangência efetivamente.

- Quero denunciar um ponto de venda de drogas, como faço?

O cidadão pode se utilizar dos serviços da denúncia anônima, registro de denúncia virtual, ou comparecimento à delegacia da circunscrição.